



Estado de Pernambuco  
Poder Legislativo

## **Câmara Municipal de Vereadores de Granito**

Casa Antonio Agostinho Januário  
CNPJ: 11.474.954/0001-52

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**

### **AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 004/2024. SDL. dispensa Nº 004/2024. Serviço. SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ORIENTATIVA DE CONTROLE INTERNO E TRAMITES E FLUXOS DE DOCUMENTOS DO SETOR DE TESOUREARIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO. A Câmara Municipal de Granito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ORIENTATIVA DE CONTROLE INTERNO E TRAMITES E FLUXOS DE DOCUMENTOS DO SETOR DE TESOUREARIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro - Granito - PE, ou acessando: [camara.granito@gmail.com](mailto:camara.granito@gmail.com). Telefone: (87) 38801160. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 1º de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camara.granito@gmail.com](mailto:camara.granito@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Granito, 1º de fevereiro de 2024. AURILIO LACERDA DE ALENCAR.(\*)(\*\*)